

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 108/2024

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a manutenção das camas hospitalares do Pronto Atendimento "Dra. Doralice Catarina de Toledo Calazans" em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo melhorar as condições do local bem como zelar pelo conforto de nossos munícipes que o utilizam o Pronto Atendimento.

Insta salientar, que as camas hospitalares do Pronto Atendimento encontram-se sem manutenção, já algum tempo, sendo que as partes elétricas das mesmas não funcionam, trazendo dificuldades para manusear os pacientes.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2024.


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador